



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2010.

Em, 05 de outubro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. JOEL VIEIRA
DE CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

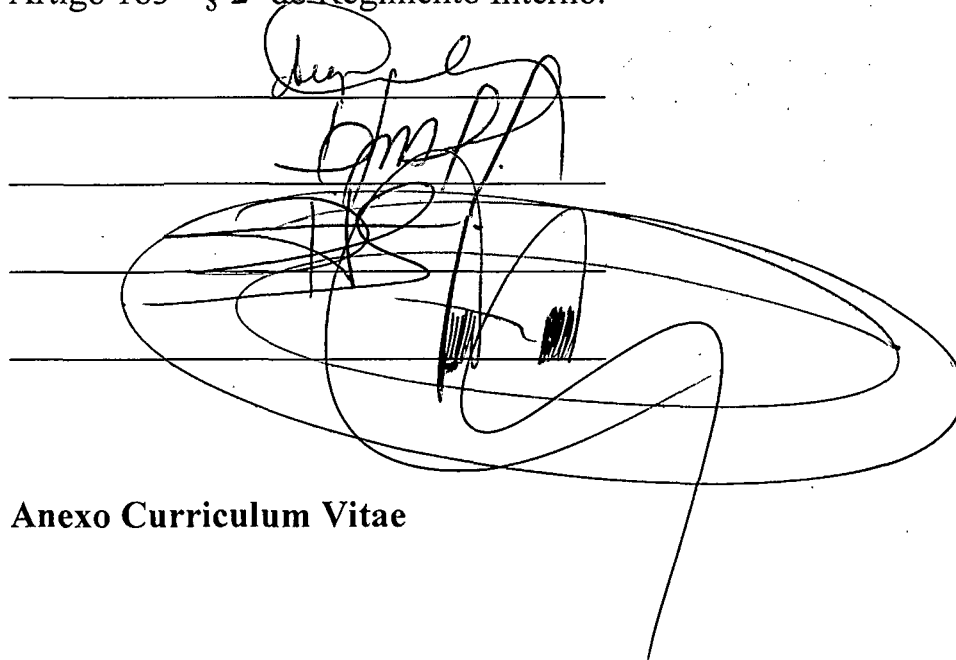
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Joel Vieira de Carvalho, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.


JOSÉ DA SILVA FERNANDES FILHO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Anexo Curriculum Vitae